

**ATA DA 266ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA, REALIZADA NO DIA 26/08/2021**

1 Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas, por
2 videoconferência (Google Meet), reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho
3 Universitário com a presença dos seguintes conselheiros: Pasqual Barretti (Reitor),
4 Maysa Furlan (Vice-reitora), Ademir Machado dos Santos, Alexandre Hataka, Ana
5 Luísa Fontes Simioni, Anderson Deo, Antonio Costa de Oliveira, Antonio Sérgio
6 Ferraudo, Aparecida Saturnino Mesquita Romero, Carlos Cesar Crestani, Célia Maria
7 Giacheti, Claudia Regina Mosca Giroto, Claudio Roberto Ferreira Martins, Daniel
8 Nicodemo, Danielle Goveia, Darío Abel Palmieri, Dirceu Maximino Fernandes, Djalma
9 Santos Bovolenta, Edson Alves de Campos, Edson Cocchieri Botelho, Edson Denis
10 Leonel, Elaine Maria Sgavioli Massucato, Elmer Mateus Gennaro, Erik Luciano Mulato,
11 Estevão Tomomitsu Kimpara, Fabio Erminio Mingatto, Fabio Stucchi Vannucchi,
12 Fernanda Henriques, Gabriela Ramos Hurtado, Gilberto de Magalhães Bento
13 Gonçalves, Glaucio Issamu Miyahara, Humberto Tonhati, Ian Castro Gamboa, Iveraldo
14 dos Santos Dutra, Jair Lopes Junior, Jean Cristtus Portela, João Batista Lopes, João Paulo
15 Zanette, José Alexandre Matelli, José Euzébio de Oliveira Souza Aragão, José Gilberto
16 de Souza, Jose Marcos da Silva, Juliano Milanezi de Almeida, Julio Cesar Torres,
17 Leonardo Fernandes Fraceto, Luis Carlos Ferreira de Almeida, Luis Carlos Paschoarelli,
18 Luís Roberto Almeida Gabriel Filho, Luiz Fernando Rolim de Almeida, Luttgardes de
19 Oliveira Neto, Marcell Yamamoto, Marcelo Batista Hott, Marcelo Carvalho Minhoto T.
20 Filho, Marcelo Dornelis Carvalhal, Marcio Pereira da Silva, Marco Aurélio Alves
21 Rezende, Marco Aurélio de Oliveira Ianner, Marcos Franke Pinto, Maria Antonia Ramos
22 de Azevedo, Maria Cristina Pereira Lima, Maria Valnice Boldrin, Mário de Beni Arrigoni,
23 Marize Mattos Dall'Aglio Hattner, Milton Lahuerta, Murilo Gaspardo, Neusa Santana
24 Alves, Pedro Fernando Cataneo, Pedro Geraldo Saadi Tosi, Raul Borges Guimarães,
25 Rebeca Di Nicoló, Renata de Brito Mari, Renivaldo José dos Santos, Ricardo Alan Verdú
26 Ramos, Ricardo Luiz Nunes de Souza, Roberto Wagner Lourenço, Rogério Eduardo
27 Garcia, Ronaldo Aloise Pilli, Rosiane de Fatima Ponce, Rubens Eduardo Birochi
28 Morgabel, Sergio Ricardo Batlouni, Sidney José Lima Ribeiro, Tiago José Borguezon,
29 Trajano Sardenberg, Valber de Albuquerque Pedrosa, Valerie Ann Albright e Wagner
30 Francisco Araujo Cintra. Compareceram, também, com direito a voz e não a voto, os
31 seguintes convidados: Alberto de Souza (Presidente do Sintunesp) e João da Costa
32 Chaves Junior (Presidente da Adunesp). Os representantes titulares Deivis Perez Bispo
33 dos Santos e Edson Luiz Lopes Baldin não compareceram à reunião.-----
34 Antecedendo o Expediente foram realizadas as seguintes apresentações: **Boletim**
35 **Econômico sobre a situação orçamentária e financeira da Unesp. Expositor:**
36 **Sr. Rogério Luiz Buccelli, Assessor-chefe de Planejamento Estratégico.** A
37 apresentação realizada pelo Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento
38 Estratégico (APE), Rogerio Buccelli, sobre a conjuntura econômica nacional e a
39 execução orçamentária e financeira da Unesp foi dividida em quatro partes: i)
40 arrecadação do ICMS Estadual de janeiro a julho de 2021; ii) a inflação medida pelo

1 IPCA/IBGE, no mesmo período, além de uma breve análise de outros indicadores
2 econômicos - a taxa de desocupação do IBGE (PNAD contínua), p.ex.; iii) as liberações
3 financeiras até julho/21 e o respectivo nível de comprometimento com a folha de
4 pagamento bruta e, por último, iv) a execução orçamentária no agregado da Unesp e o
5 saldo final em caixa, em maio/21. O ICMS, fonte principal de financiamento do estado
6 e das universidades estaduais paulistas, atingiu o patamar de R\$75,2 bilhões no
7 período de janeiro a julho, inclusive com os valores do PEP - Programa Especial de
8 Parcelamento do ICMS. Os valores arrecadados no mês de julho/21 (R\$11,7 bilhões)
9 incluindo o PEP, ficaram 38,2% acima do valor arrecadado no mesmo mês do ano
10 anterior (R\$8,5 bilhões) em termos nominais; resultado decorrente da base baixa
11 (auge do distanciamento social). O Assessor argumentou que o bom desempenho na
12 arrecadação, em termos nominais, decorre do efeito inflação (de 6 a 8 p.p), outra
13 parte em função do crescimento econômico, em setores específicos (de 5 a 6 p.p) e, a
14 maior parte (de 8 a 10 p.p), da base baixa de comparação (começo da crise sanitária
15 COVID-19). No que tange à inflação, o Sr. Buccelli explicou os motivos da inflação no
16 país (IPCA/IBGE) ter ficado em 0,96% em julho. Trata-se de 0,43 p.p. acima do
17 resultado de junho (0,53%). Este foi o maior índice do mês de julho registrado desde
18 2002, quando o IPCA foi de 1,19%. No acumulado em 12 meses, o índice correspondeu
19 a 8,99%. Com esse resultado, o IPCA se distanciou ainda mais do teto da meta
20 (5,25%), motivo pelo qual o Banco Central vem elevando a taxa juros - SELIC (previsão
21 final de ano: 7,5%). Quanto as liberações financeiras, até julho foram repassados
22 R\$1.753,5 milhões para cobrir a folha de pagamento bruta acumulada de R\$1.245,6
23 milhões, já deduzidos os repasses dos royalties do petróleo. Portanto, no acumulado
24 do período, o valor da folha bruta correspondeu a 71% do total liberado. No mesmo
25 período do ano passado, o comprometimento acumulado era superior a 90% (efeito
26 pandemia). Por último, o assessor chefe da APE, informou o saldo financeiro bruto no
27 final de julho: valor total de R\$865,5 milhões, assim consignados: R\$144,9 milhões
28 referente ao provisionamento do 13º salário mais, 3% de 2016, R\$42,9 milhões
29 recursos de convênios, R\$92,3 milhões receita própria e R\$585,4 milhões oriundos de
30 recursos da cota-parte. Do valor total, R\$335 milhões deverão ser destinados para
31 cobrir o volume inscrito em restos a pagar de 2021. Na sequência respondeu a
32 questionamentos formulados pelos conselheiros.-----

33 **Atualização das questões relacionadas à pandemia da Covid-19. Expositores:**
34 **Dra. Ludmila Cândida de Braga, Coordenadora da Coordenadoria de Saúde e**
35 **Segurança do Trabalhador da Propeg e o Prof. Dr. Carlos Magno Castelo**
36 **Branco Fortaleza, da Faculdade de Medicina do câmpus de Botucatu.** O Prof.
37 Dr. Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza teceu comentários acerca da vacinação e
38 sobre a variante delta. Destacou a importância do uso de máscara representando
39 significativa proteção em relação ao contágio da Covid-19 e comentou as perspectivas
40 para o retorno seguro e gradual ao trabalho presencial. Em seguida a Dra. Ludmila

1 Cândia de Braga apresentou a base técnica, que seria uma adaptação de critérios da
2 Organização Mundial da Saúde, para o acompanhamento de indicadores da pandemia
3 e retorno gradual do trabalho presencial, a saber: Epidemiologia - taxa de reprodução
4 (Rt) - Rt menor que 1 por 14 (catorze) dias; Sistema de saúde - Taxa de ocupação de
5 leitos de UTI Covid-19 menor ou igual a 60% por 14 (catorze) dias; e Vigilância em
6 saúde - Rastreamento de sintomáticos e/ou testagem (assintomáticos) implantado na
7 Unidade. Comentou a presença da variante delta em cidades onde se localizam
8 unidades da Unesp salientando a necessidade de atenção. Deu ciência do quadro com
9 as etapas para a retomada das atividades presenciais na Unesp, destacando que as
10 aulas teóricas poderiam ser mantidas remotamente ou em modo híbrido, a critério da
11 unidade; que as atividades de mobilidade internacional teriam recomendações
12 próprias, que eventos que gerassem aglomeração somente poderiam ser retomados
13 na última etapa; que nos cursos das áreas da saúde as atividades práticas e
14 laboratoriais, de estágio obrigatório e internato poderiam ser retomadas e mantidas
15 em qualquer cenário epidemiológico; que atividades essenciais poderiam ser
16 retomadas presencialmente em sua integralidade em qualquer tempo; que servidores
17 docentes, técnicos e administrativos e discentes com esquema vacinal completo para
18 Covid-19 poderiam retornar às atividades presenciais, com exceção das gestantes.
19 Salientou a necessidade da continuidade do uso de máscaras, assim como dos
20 protocolos de distanciamento social. Por fim, agradeceu ao trabalho e colaboração da
21 Prof. Dra. Rejane Maria Tommasini Grotto. Após, respondeu a questionamentos
22 formulados pelos conselheiros.-----

23 Tendo em vista a necessidade do Magnífico Reitor se ausentar, a Profa. Dra. Maysa
24 Furlan, Vice-reitora e Vice-presidente do Conselho Universitário assumiu a presidência
25 da reunião.-----

26 **EXPEDIENTE:**

27 **I. Discussão e votação da ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário**
28 **realizada em 01/07/2021.** A ata foi aprovada por unanimidade.-----

29 **I. Comunicações da Presidência.** A Profa. Dra. Maysa Furlan, Vice-reitora, Vice-
30 presidente do Conselho Universitário e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e
31 Extensão Universitária (Cepe), manifestou-se conforme segue: **1.** Cumprimentou todos
32 os presentes e agradeceu aos expositores das apresentações realizadas na reunião. **2.**
33 Agradeceu ao Prof. Dr. Leonardo Lemos de Souza e à Profa. Dra. Ana Maria Klein, pelos
34 trabalhos junto à Coordenadoria da Diversidade e a apresentação de relatório
35 abrangendo diferentes segmentos da universidade elaborado com auxílio das equipes
36 das Pró-reitorias da Unesp e da Coordenadoria de Permanência Estudantil (Cope). **3.**
37 Destacou lançamento do Memorial Unesp em Homenagem às Vítimas da Covid-19,
38 agradeceu a todos os envolvidos, principalmente aos familiares, e aos trabalhos
39 realizados pela Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI) da Unesp. **4.** Parabenizou
40 a Profa. Dra. Maria Valnice Boldrin, Pró-reitora de Pós-graduação, e toda equipe da Pró-

1 reitoria de Pós-graduação pela organização do Fórum de Pós-graduação da Unesp de
2 2021 denominado “Caminhos para a Excelência”. **5.** Salientou o lançamento do
3 Vestibular da Unesp de 2022, no dia 24/08/2021, e agradeceu aos trabalhos realizados
4 pela ACI, pela TV Unesp e pela Pró-reitoria de Graduação (Prograd).-----
5 Retomando a presidência do Conselho, o Prof. Dr. Pasqual Barretti manifestou-se como
6 segue: **1.** Agradeceu à Pró-reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão (Propeg) pela
7 realização da licitação para a Fábrica de Medicamentos em Botucatu. **2.** Comentou a
8 realização de reunião com a participação dos três reitores das Universidades Públicas
9 Paulistas com o presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), deputado
10 Carlão Pignatari. **3.** Destacou que a Gestão teria o planejamento de trabalhar em cinco
11 eixos para direcionar a Unesp nos próximos anos, visando o avanço de forma
12 equilibrada e segura: a) Reposição de quadro; b) Tecnologia da Informação; c) Saúde e
13 Bem-estar; d) Infraestrutura e Acessibilidade; e) Ensino. Salientou que os valores
14 financeiros destinados aos eixos citados seriam discutidos na construção da peça
15 orçamentária. **4.** Destacou a necessidade de repensar os salários dos médicos da
16 Unesp, bem como visar a contratação de enfermeiros considerando que, atualmente,
17 muitos estariam contratados de forma emergencial. Em seguida, teceu comentários
18 sobre a importância das Seções Técnicas de Saúde da Unesp. **5.** Comentou a
19 possibilidade de inscrição de clínicas da Unesp que prestam serviços à população no
20 Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, após verificação junto às
21 Secretarias Municipais de Saúde.-----

22 **III. Comunicações dos Conselheiros.** Os seguintes conselheiros solicitaram o
23 registro em ata de suas manifestações: **Rosiane de Fatima Ponce:** “Meus
24 cumprimentos a todas e todos. Parabenizo toda equipe do Comitê covid da Unesp pelo
25 excelente trabalho, em especial agradeço a Dra. Ludmila por seu empenho, clareza e
26 expressão de tranquilidade ao nos apresentar estudos científicos e orientações dos
27 protocolos de segurança. Representando os servidores docentes da FCT/Pres. Prudente
28 e na condição de servidora docente impactada pelo vírus covid, pois fui infectada, bem
29 como meus familiares e, infelizmente, o meu pai faleceu. Expresso, assim, a
30 preocupação com a organização da UNESP para o possível retorno presencial de
31 nossas atividades acadêmicas. Clamo para mantermos o diálogo coletivo em todas as
32 Unidades, estabelecendo o respeito as posições tomadas pelos colegiados, como os
33 Conselhos de Cursos, os Conselhos de Departamentos e as Congregações. Ou seja,
34 que as tomadas de decisões para o retorno presencial em cada Unidade considerem
35 todos os protocolos indicados pelo comitê covid central, bem como as condições
36 humanas e materiais. Que a comunidade dialogue coletivamente e que o retorno,
37 quando possível, seja gradativo e com segurança. Que a saúde mental de servidores
38 técnicos e administrativos, servidores docentes e dos estudantes seja considerada.
39 Que tenhamos empatia com os nossos pares, pois sabemos que a pandemia impactou
40 o nosso cotidiano. Sabemos que, infelizmente, vários servidores e estudantes foram

1 infectados e tiverem que lidar com situações de perdas em suas famílias. Temos vários
2 servidores - técnicos e administrativos e docentes, e estudantes, que ainda estão
3 enfrentando as sequelas dessa doença. E muitos de nós, ou todas e todos nós, tivemos
4 aumento substancial de nossas ações acadêmicas durante a pandemia ao
5 trabalharmos remotamente, portanto, não interrompemos o nosso trabalho. Assim,
6 registro um apelo para avançarmos no cuidado da saúde mental de nossa comunidade
7 universitária. Que a empatia esteja em nossas ações. Que saibamos organizar, no
8 futuro, o retorno presencial considerando o impacto da pandemia na saúde mental das
9 servidoras, dos servidores e dos estudantes. Agradeço, por fim, ao nosso reitor e às
10 pró-reitoras e pró-reitores, por indicar que o retorno presencial de nossas atividades
11 acadêmicas ocorra com tranquilidade, gradualmente e seguindo todos os protocolos
12 científicos. Obrigada.”-----

13 **Luttgardes de Oliveira Neto:** “Boa tarde. Cumprimento a todas e todos. Esta é a
14 última reunião do Conselho Universitário de que participo como representante Diretor
15 da Faculdade de Engenharia do câmpus de Bauru, e gostaria de deixar algumas breves
16 palavras. Assumirão os professores doutores José Alfredo Covolan Ulson e José de
17 Souza Rodrigues, diretor e vice-diretor, respectivamente. Durante meus oito anos na
18 função de gestão, 4 como Vice-Diretor e 4 como Diretor, tive uma grata experiência
19 em companhia de parceiras e parceiros, principalmente durante as reuniões dos
20 Fóruns de Vice-Diretores e de Diretores. Vários continuam nesse conselho
21 engrandecendo-o com suas presenças. Pessoalmente, muitos se tornaram amigos e
22 amigas, o que me faz um felizardo e grato por conhecê-los. Destaco um grande beijo a
23 vocês. Quero deixar registrado meu total apoio às existências desses dois Fóruns, pois
24 proporcionam oportunidades de conhecer problemas e dificuldades, mas
25 principalmente a diversidade, a força e a qualidade de cada Unidade Universitária,
26 assim como de servidores docentes, servidores técnicos e administrativos e discentes.
27 Estes dois Fóruns são fundamentais para que nas reuniões ali desenroladas as
28 questões sejam amplamente discutidas e surjam propostas bem fundamentadas,
29 baseadas nas experiências vivenciadas pelos dirigentes junto às suas comunidades.
30 Ao final desse período, considero que tive uma participação bastante ativa,
31 contribuindo para a melhor organização e abrindo um período onde o planejamento
32 fosse uma rotina na FE e na AG de Bauru, e tive sucesso contando com a parceria de
33 diversos servidores destas unidades. Assim como desenvolvi uma atuação atenta e
34 propositiva junto aos Fóruns, buscando sempre pelo crescimento e pelo fortalecimento
35 das Unidades Universitárias e em defesa de interesses e direitos de todos em suas
36 comunidades. Finalmente, ao Conselho Universitário, deixo ao grupo de Diretores e
37 demais conselheiros votos de produtivas reuniões, com a certeza do compromisso de
38 todas e de todos e que daqui sairão ótimas soluções e deliberações para o
39 engrandecimento e afirmação da Unesp. Deixo explícito o meu muito obrigado pelo
40 convívio, vai deixar saudades. Felicidade a todas e todos.”-----

1 Outros conselheiros manifestaram-se, porém, sem solicitação formal para consignação
2 em ata, conforme dispõe a Resolução Unesp nº 097/2003. -----

3 **ORDEM DO DIA**

4 **RESOLUÇÕES**

5 **RESOLUÇÃO - CONVÊNIOS**

6 1. Unesp - **Proposta de alteração da Resolução Unesp nº 104/2019, que**
7 **institui o Sistema de Convênios da Unesp, regulamenta a tramitação e a**
8 **análise de propostas de Convênio, Protocolo de Intenções, Acordo de**
9 **Cooperação, ajustes do gênero e respectivos Termos Aditivos, nos quais a**
10 **Unesp figure como parte.** (Processo nº 894/1997). O Conselho apreciou a proposta
11 de alteração da Resolução Unesp nº 104/2019, que institui o Sistema de Convênios da
12 Unesp, regulamenta a tramitação e a análise de propostas de Convênio, Protocolo de
13 Intenções, Acordo de Cooperação, ajustes do gênero e respectivos Termos Aditivos,
14 nos quais a Unesp figure como parte. Prestaram esclarecimentos sobre a matéria o
15 Prof. Dr. Pasqual Barretti, Magnífico Reitor, a Profa. Dra. Maysa Furlan, Vice-reitora, e a
16 Profa. Dra. Rosemary Adriana Chierici Marcantonio, Assessora da Vice-reitoria. Após
17 ampla discussão e manifestações dos Conselheiros acerca das alterações da proposta,
18 o Conselho aprovou, por unanimidade, as seguintes redações para os Artigos da
19 minuta de Resolução: Artigo 1º - (...) § 2º - O acesso ao sistema, para inserção de
20 dados, far-se-á por meio da Central de Acessos, mediante a utilização de senha
21 pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade do usuário sua guarda e seu sigilo.
22 Artigo 2º (...) § 3º - Os Instrumentos jurídicos já firmados, e que tenham tramitado
23 fisicamente, deverão ter seus correspondentes processos físicos digitalizados e
24 inseridos no sistema pelo proponente, por ocasião de proposta de aditamento e/ou
25 alteração. Artigo 3º - (...) I - exposição de motivos que justifiquem a celebração do
26 ajuste, com proposta formalizada pelo interessado, a ser encaminhada ao Chefe do
27 Departamento, ou ao Conselho de Curso no caso das Unidades que não possuam
28 departamentos, que a submeterá ao Conselho de Departamento, ou ao Conselho de
29 Curso nas unidades que não possuam departamentos, para emissão de parecer e
30 votação, na forma eletrônica. Posteriormente, os autos seguirão ao Diretor da
31 Unidade, ou ao Coordenador Executivo, para ciência e submissão a uma das
32 Comissões Permanentes Assessoras da Congregação ou do Conselho Diretor. (...) (suprimido antigo X) (suprimido antigo XI) X - encaminhamento à Assessoria de
33 Relações Externas (Arex) para verificação da instrução formal do processo, submetendo-o, posteriormente, à Assessoria Jurídica (AJ), para exame e aprovação da
34 minuta do instrumento proposto; XI - encaminhamento à Comissão Permanente de
35 Avaliação (CPA) se os autos tratarem de atividade concomitante remunerada de
36 docente, caso não conste a respectiva autorização; XII - o(s) parecer(es) da AJ, será(ão) juntado(s) ao processo e remetido(s) à Arex, que poderá devolver os autos à
37 Unidade, para complementar ou corrigir a instrução. XIII - manifestação do Conselho

1 de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (Cepe) e/ou do Conselho de
2 Administração e Desenvolvimento (Cade) para Análise de Convênio, Protocolo de
3 Intenções, Acordo de Cooperação, e seus respectivos Termos Aditivos e ajustes;
4 (Suprimido o antigo item XIV) XIV - retorno à Arex para as seguintes providências: a)
5 realização de ajustes; b) impressão de documento e coleta de assinaturas; c) registros;
6 d) publicação resumida do instrumento de acordo; e) remessa do processo à Unidade
7 proponente. § 2º - Pesquisador e docente vinculados à Unidade Complementar e
8 servidor técnico e administrativo com nível superior vinculado à Programa de Pós-
9 graduação de Unidade Complementar deverão encaminhar a proposta de Ajuste ao
10 respectivo Conselho Executivo. § 3º - O Convênio, o Protocolo de Intenção, o Acordo
11 de Cooperação e seus respectivos ajustes, quando envolverem liberação de recursos a
12 favor da Unesp, poderão ser assinados pelo Reitor, ad referendum da análise de
13 mérito do Cepe e/ou do Cade, devendo ser providenciada, após o ato, a
14 correspondente homologação. (...) § 5º - Termos Aditivos que tratem do mesmo objeto
15 e não impliquem em ônus financeiro para a universidade, deverão ter a respectiva
16 justificativa elaborada pelo Coordenador, e não necessitam tramitar nas Comissões
17 Permanentes Assessoras no âmbito da Unidade, no Cade ou no Cepe. (...) § 8º -
18 Convênios, Protocolos de Intenção, Acordos de Cooperação e seus respectivos ajustes,
19 quando envolverem liberação de Recursos provenientes de Emendas Parlamentares
20 em favor da Unesp, e apresentarem análises técnica e jurídica da Secretaria do
21 Desenvolvimento Econômico ou órgão responsável, poderão ser assinados pelo Reitor,
22 desobrigando-se da tramitação regulamentar. § 9º - O Reitor poderá delegar a
23 assinatura dos ajustes previstos nesta Resolução, nos termos estatutários e
24 regimentais. (Suprimido o Artigo 3A) Artigo 4º - Fica delegada competência aos
25 colegiados das Unidades Universitárias, Câmpus Experimentais e Unidades
26 Complementares para deliberarem sobre a celebração de convênios com: (...) IV-
27 Outras regulamentações poderão ser deliberadas por meio de portaria. Artigo 7º I -
28 O(a) relator/Comissão designado(a) elaborará parecer, inserindo-o em campo próprio
29 do sistema, e concluindo com uma dentre as seguintes alternativas: II - (...) a) de
30 acordo com o parecer do relator/Comissão; Artigo 8º - Ficam excluídos desta
31 Resolução os ajustes previstos na Lei nº 13.019/2014, bem como aqueles decorrentes
32 do art. 219-A da Constituição Federal, em especial os regulados pela Lei n.º
33 10.973/2004 com suas alterações e regulamentações, ou de outra norma que venha a
34 substituí-la, tendo em vista tais instrumentos jurídicos possuírem legislação própria de
35 regência. Artigo 9º - O Módulo de trâmite digital, referente ao Sistema instituído pela
36 Resolução Unesp nº 104/2019, deverá ser adequado para contemplar as alterações e
37 os acréscimos de que trata esta Resolução. Artigo 10º - Esta Resolução entra em vigor
38 na data da sua publicação, devendo a tramitação dos processos eletrônicos em curso
39 ser adequada a seus termos.-----

40 **RESOLUÇÃO - CONSOLIDAÇÃO DOS CÂMPUS EXPERIMENTAIS**

1 2. Unesp - **Minuta de Resolução que dispõe sobre as condições e os**
2 **procedimentos que deverão ser observados para elaboração e análise de**
3 **Projetos de Consolidação das atuais Unidades integradas em Câmpus**
4 **Experimentais.** (Processo nº 408/1982). O Conselho apreciou a Minuta de Resolução
5 que dispõe sobre as condições e os procedimentos que deverão ser observados para
6 elaboração e análise de Projetos de Consolidação das atuais Unidades integradas em
7 Câmpus Experimentais. O Prof. Dr. Danilo Florentino Pereira, presidente do Grupo de
8 Trabalho para realizar discussões sobre os Câmpus Experimentais da Unesp, prestou
9 esclarecimentos acerca da minuta de Resolução destacando pontos relevantes e
10 benefícios para as unidades a serem consolidadas. Após manifestações dos
11 Conselheiros acerca da proposta, o Conselho aprovou, por unanimidade, a referida
12 minuta.-----

13 **ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

14 3. Unesp - **Alteração da redação do Artigo 49 do Estatuto da Unesp.** (Processo
15 nº 408/1982). O Conselho, após breve discussão, aprovou, por unanimidade, a
16 seguinte proposta de alteração da redação do Artigo 49 do Estatuto da Unesp: Artigo
17 49 "Ao Vice-diretor compete exercer as atribuições definidas neste Estatuto, no
18 Regimento Geral, no Regimento da Unidade, a coordenação dos programas de
19 permanência e assistência estudantil, acessibilidade e inclusão, internacionalização,
20 extensão e cultura no âmbito da Unidade, bem como as que lhe forem delegadas pelo
21 Diretor."-----

22 **ALTERAÇÃO REGIMENTAL**

23 4. Unesp - **Inclusão do Artigo 43-A no Regimento Geral da Unesp.** (Processo nº
24 602/1982). O Conselho aprovou, por unanimidade, a seguinte proposta de redação
25 para a inclusão do artigo 43A no Regimento Geral da Unesp: Artigo 43A "Ao Vice-
26 Diretor compete exercer as atribuições definidas no Estatuto, bem como as que forem
27 delegadas pelo Diretor."-----

28 **APLICAÇÃO DE CAPITAL**

29 5. FFC - **Aplicação de capital do recurso arrecadado na alienação de imóvel**
30 **localizado na Rua Antônio Prado, nº 305, no município de Marília.** (Processo nº
31 95/1991). O Conselho aprovou, por unanimidade, os termos do Despacho nº 58/2021-
32 CADE/SG, favorável à aplicação de capital do recurso arrecadado na alienação de
33 imóvel localizado na Rua Antônio Prado, nº 305, no município de Marília, doado pela
34 Universidade de São Paulo - USP.-----

35 **DOAÇÃO**

36 6. FOA - **Doação de área da Faculdade de Odontologia do câmpus de**
37 **Araçatuba ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER).** (Processo nº
38 448/2015). O Conselho aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer nº 07/2021-
39 CO/SG, favorável à Doação de área da Faculdade de Odontologia do câmpus de
40 Araçatuba ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER).-----

1 **DISCUSSÃO GERAL**

2 > Unesp - **Alteração da redação do § 1º do Artigo 46 do Estatuto da**
3 **Unesp.** (Processo nº 408/1982). O Conselho apreciou a proposta de alteração da
4 redação do § 1º do Artigo 46 do Estatuto da Unesp para “§ 1º - Os mandatos do Diretor
5 e do Vice-diretor serão de quatro anos e coincidentes, permitida uma recondução”.
6 Houve manifestações de vários Conselheiros com considerações a respeito da
7 proposta, ficando o indicativo de continuidade da discussão e possibilidade de inclusão
8 da matéria como item de pauta em reunião subsequente do Conselho
9 Universitário.-----
10 Às dezenove horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a sessão, da qual foi
11 lavrada a presente ata. São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e
12 vinte e um.-----